

**PORTARIA Nº 58, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, considerando a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro/contábil deste Conselho durante o exercício de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária o remanejamento orçamentário a seguir:

**CONTA ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde**  
**CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM: 03 - ATIVIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - R\$ 21.337,75**

**CONTA ORÇAMENTÁRIA DE DESTINO: 6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Prêmio por Desempenho**

**CENTRO DE CUSTO DE DESTINO: 01 - ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - 2.326,61**


**CENTRO DE CUSTO DE DESTINO: 03 - ATIVIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - R\$ 18.393,76**

**CENTRO DE CUSTO DE DESTINO: 06 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO - CONVÊNIO CFO - R\$ 617,38**

**Art. 2º** Este remanejamento terá por objeto atender a despesa com Premiação por Desempenho aos funcionários do CRO-MS.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2022.

  
**Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral**  
 Presidente do CRO/MS

**RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES**  
**CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149**  
**Site: [www.croms.org.br/](http://www.croms.org.br/) e-mail: [croms@croms.org.br](mailto:croms@croms.org.br)**